



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 086.2013

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

Período: 18/03/2013 á 16/04/2013 – 30 dias

- Joceli Fernandes dos Santos – Motorista;
- Sigfried Appel – Motorista;

Período: 01/04/2013 à 30/04/2013 – 30 dias

- Marcos Biancon da Silva – Operador de Máquinas;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração